



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 82/88

Autoria do Vereador José Baeza Urchiza

Dispõe sobre denominação de via pública



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 82/88

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 06 do Parque Santa Márcia, que inicia na Rua nº 05 e termina na Rua nº 08, passa a denominar "Luiz Francisco Gonçalves", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 06/08/1946 - 23/02/1972".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

S/S em 29 de agosto de 1988

Jose Baeza Urchiza
Jose Baeza Urchiza
Vereador

Justificativa -

O homenageado nasceu em 06 de agosto de 1946 em Itaberá-SP., filho de Antonio Lisboa Gonçalves e Dona Antonia Mendes Gonçalves.

Faleceu em 23 de fevereiro de 1972, em acidente automobilístico, quando a serviço do exército brasileiro.

R E C E B I

Votorantim, _____ de _____ de 19____

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. S. _____ de _____ de 19____

PRÉSIDENTE

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido em _____

Devolvido em _____

Presidente _____

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Recebido em _____

Devolvido em _____

Presidente _____

EM DISCUSSÃO

S. S. _____ de _____ de 19____

PRÉSIDENTE

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de **Lei** n.º **82/88**

Comissão de **Justiça e Redação**

Parecer n.º **/**

Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente somos de entendimento que
óbice algum quanto ao aspecto legal existe.
Nada a opor.
Opinamos pela sua aprovação.
Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA


RELATOR

Lazaro Alberto de Almeida

MEMBRO

Manoel Andriotta


MEMBRO

Jose Baeza Urchiza

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 82 / 88

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º /

Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente somos de entendimento que
óbice algum quanto ao aspecto financeiro existe.
Opinamos pela sua aprovação.
Este é o nosso parecer.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

Newton Vieira Soares
RELATOR **Newton Vieira Soares**

Augustino Chiquier
MEMBRO **Augustino Chiquier**

Laércio Amorim
MEMBRO **Laércio Amorim**



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo n.º 85/88

Projeto de Lei n.º 82/88

Dispõe sobre denominação de via pública

Lei n.º ____ de ____ de _____ de ____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - A atual Rua n.º 06 do Parque Santa Mária, que inicia na Rua n.º 05 e termina na Rua n.º 08, passa a denominar "Luiz Francisco Gonçalves", constando nas placas indicativas a expressão "Cidades Esmerita - 06/08/1946, 23/02/1972".

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

